

Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

te

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 114/2025**

**AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 087/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 1.025/2025 do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 114/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Resultado do Processo Licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 087/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE LABORATORIAL FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DA ETE E CEMITÉRIO, OUTORGA DE POÇO E MANANCIAL SUPERFICIAL III, para atender as demandas do Município de Sapezal - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Contudo, o processo foi declarado FRACASSADO, em razão dos participantes do processo licitatório não atenderem aos critérios necessários para a contratação pela Administração Pública.

Iniciando no dia 18/09/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 30/09/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: [licitacao@sapezal.mt.gov.br](mailto:licitacao@sapezal.mt.gov.br) ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 012/2025 DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 012/2025, cujo objeto do presente processo é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOGIA, VOLTADOS AO LEVANTAMENTO, ANÁLISE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS, para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Sapezal-MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação.

**Carliane Pereira de Souza Freire**

**Presidente da Comissão de Contratação**

Anexo I - Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço - Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 114/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 18 de setembro de 2025 até o dia 18 de setembro de 2026, no horário: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Local: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal - situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site: [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) - Maiores informações (065) 3383-4500.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

**Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante**



Ano 14 N° 3707

Divulgação quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Página 228

Publicação quinta-feira, 18 de setembro de 2025

especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA VENCEDORA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ N: 03.250.803/0001 - 92

Total: 1.845.525,79 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

São José do Xingu – MT, 10 setembro de 2025.

DAIANNE ALVES DE JESUS/Secretária Municipal de Saude/Decreto 073/2021

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

#### **ATO**

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 114/2025**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 1.025/2025 do dia 01 de setembro de 2025, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 114/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 18/09/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 30/09/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: [licitacao@sapezal.mt.gov.br](mailto:licitacao@sapezal.mt.gov.br) ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação

#### **LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE RESULTADO DE EDITAL N° 087/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Resultado do Processo Licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 087/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE LABORATORIAL FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DA ETE E CEMITÉRIO, OUTORGA DE POÇO E MANANCIAL SUPERFICIAL III, para atender as demandas do Município de Sapezal – MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Contudo, o processo foi declarado FRACASSADO, em razão dos participantes do processo licitatório não atende aos critérios necessários para a contratação pela Administração Pública.

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação

**Claudio Jose Scariote**  
Prefeito Municipal

#### **AVISO DE ABERTURA DE EDITAL N° 012/2025 DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 012/2025, cujo objeto do presente processo é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Ano 14 N° 3707

Página 229

Divulgação quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Publicação quinta-feira, 18 de setembro de 2025

GEOLOGIA, VOLTADOS AO LEVANTAMENTO, ANÁLISE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS, para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Sapezal-MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 18 de setembro de 2025 até o dia 18 de setembro de 2026, no horário: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Local: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal - situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site: [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) - Maiores informações (065) 3383-4500.

Carlíane Pereira de Souza Freire  
Presidente da Comissão de Contratação  
Claudio Jose Scariote  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### ATO

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição de Instituição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINOP/MT – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 2850/2020, de 07 de maio de 2020, em reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025, de forma híbrida, em consonância com a Ata nº 431,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a renovação da inscrição da Instituição Comunidade Esperança Maria de Nazaré de Assistência e Amparo as Famílias Carentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. O Certificado de Registro terá validade por um período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sinop/MT, 09 de setembro de 2025.

RÚBIA NAVES DE PAULA MENDONÇA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a utilização de recursos do FIA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINOP/MT – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 2850/2020, de 07 de maio de 2020, em reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025, de forma híbrida, em consonância com a Ata nº 431,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a utilização dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, para custear o transporte e diárias para Conselheiros de direitos, Rede SGD e Conselheiros Tutelares, conforme disposto abaixo:

I - JULIANO ANTONIO HEBERLE (CMDCA);

II - RUBENHUR FERREIRA CARVALHO (CMDCA);

III - RUBIA NAVES DE PAULA MENDONÇA (CMDCA);

IV - 03 Conselheiros Tutelares, e

V - 02 profissionais do Sistema de Garantia de Direitos - SGD.

Art. 2º. A formação continuada, além de ser uma exigência legal, representa um compromisso ético e institucional com a qualificação dos conselheiros(as) tutelares, conselheiros(as) de direitos e demais integrantes do SGDCA. Ao investir na capacitação permanente desses profissionais, fortalece-se a sua capacidade de atuação na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o princípio da proteção integral.

Parágrafo único: O início está previsto para dia 03 de novembro de 2025, na Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá/MT, com carga horária de 90 horas, distribuídas em 04 módulos.